

ATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.***Constitui a Comissão Especial de Avaliação do Patrimônio do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM.***

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Estatuto do Consórcio, resolve que:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação do Patrimônio, autorizados pela 29ª Assembleia Geral Ordinária de 10/02/2022 do CISTM para atuar no exercício financeiro de 2022.

Parágrafo único. Fica prorrogado o prazo de vigência das ações desta Comissão para o exercício financeiro de 2023 de forma automática, caso não ocorra a emissão de ato em sentido contrário.

Art. 2º Ficam designados os agentes públicos abaixo indicados para comporem a Comissão a que se refere o artigo anterior:

Presidente: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes

1º Membro: Cláudia Guimarães Ferreira Sousa

2º Membro: Ulisses Contarini Fernandes

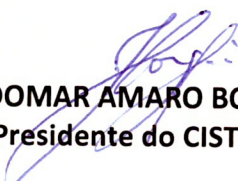
3º Membro: Laurentina Pereira Araujo

Art. 3º Ao Presidente fica assegurada à faculdade de convocar técnicos para emissão de pareceres para que possam subsidiar os trabalhos da Comissão.

Art. 7º Este ato administrativo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Parágrafo único. Este ato administrativo poderá ser prorrogado na forma do art. 1º deste documento.

Uberlândia-MG, 10 de janeiro de 2022.



LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – ATO ADMINISTRATIVO 03/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022
– CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO
PATRIMÔNIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022, DE 10 DE
FEVEREIRO DE 2022.**

*Constitui a Comissão Especial de Avaliação do
Patrimônio do Consórcio Público
Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro -
CISTM.*

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Estatuto do Consórcio, resolve que:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação do Patrimônio, autorizados pela 29ª Assembleia Geral Ordinária de 10/02/2022 do CISTM para atuar no exercício financeiro de 2022.

Parágrafo único. Fica prorrogado o prazo de vigência das ações desta Comissão para o exercício financeiro de 2023 de forma automática, caso não ocorra a emissão de ato em sentido contrário.

Art. 2º Ficam designados os agentes públicos abaixo indicados para comporem a Comissão a que se refere o artigo anterior:

Presidente: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
1º Membro: Cláudia Guimarães Ferreira Sousa
2º Membro: Ulisses Contarini Fernandes
3º Membro: Laurentina Pereira Araujo

Art. 3º Ao Presidente fica assegurada à faculdade de convocar técnicos para emissão de pareceres para que possam subsidiar os trabalhos da Comissão.

Art. 7º Este ato administrativo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Parágrafo único. Este ato administrativo poderá ser prorrogado na forma do art. 1º deste documento.

Uberlândia-MG, 10 de janeiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:9CBE09FD

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 11/02/2022. Edição 3198
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>